

Despacho nº 124 / 2023

SUMÁRIO: NOVA DESIGNAÇÃO DO JÚRI APARA APRECIÇÃO DO PEDIDO DE REGISTO DE GRAU E DIPLOMA ESTRANGEIRO APRESENTADO PELO REQUERENTE GUILHERME AFONSO DE SOUSA E BRITO LOPES

Através do Despacho nº 121/2023, de 06 de novembro, foi designado o júri para apreciação do pedido de Registo de Grau e Diploma Estrangeiro apresentado pelo requerente **Guilherme Afonso de Sousa e Brito Lopes**. Constatou-se que, por lapso, a denominação do ciclo de estudos está incorreta pois onde se lê “Desporto, Condição Física e Saúde” deveria ler-se “Gestão das Organizações Desportivas”.

Face ao exposto, e para efeitos do disposto no artigo 21.º, nº 3 do Decreto-lei nº 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o Regime Jurídico de Reconhecimento de Graus Académicos e Diplomas de Ensino Superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, há necessidade de corrigir este lapso, pelo que de novo nomeio para deliberar sobre o requerimento de reconhecimento específico ao grau académico de Licenciado em Gestão das Organizações Desportivas, apresentado por **Guilherme Afonso de Sousa e Brito Lopes**, titular do grau de Bachelor em Sport Management pela University College of Northern Denmark, Dinamarca, o seguinte júri composto pelos professores abaixo indicados:

Presidente:

Professora Carla Maria Chicau Borrego*

Vogais:

Professor Abel Francisco de Oliveira Santos

Professor Alfredo José Henriques Carvalho da Silva

* Por despacho de delegação de competências do Presidente do IPSantarém, nº 96/2019, de 13 de maio de 2019

É revogado o Despacho nº 121, de 06 de novembro

IPSantarém, 20 de novembro de 2023

A Vice-presidente do IPSantarém



(Professora Doutora Sónia Raquel Pereira Malta Marruaz Seixas)